



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN n.º 146/2019**

*Institui Comissão para elaboração de estudos preliminares para Contratação de empresa de Gestão Documental.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

**CONSIDERANDO** o Objetivo Estratégico de nº 09, do Plano Plurianual do Coren-RN 2019-2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 66/2019 da Administração deste Regional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão para elaboração de estudos preliminares para Contratação de Empresa Especializada em Gestão Documental.

**Art. 2º** - Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:

- Iran Vital da Silva-Assessor do DTIC;
- Clécio de Souza Góis – Assessor da UIRC;
- Roberta Maria Ferreira da Silva-Assessora Administrativa.

**Art. 3º** - Nomear o Assessor Iran Vital da Silva como Coordenador da Comissão.

**Art. 4º** - A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação à Diretoria deste Regional, quanto às providências necessárias, de modo a atingir o objetivo proposto.


*sub*


**Art. 5º** - O Coordenador nomeado por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

**Art. 6º** - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal (RN), 25 de setembro de 2019.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n. ° 52.113-ENF  
**Presidente**

  
**Flávio Medeiros Guimarães**  
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF  
**Conselheiro Secretário**